

Câmara Municipal de Peixe Estado do Tocantins CNPJ: 01.447812/0001-42

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2019.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, NO PERÍODO DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Recesso Parlamentar estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa, que será no período de 01 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, adotar o meio expediente em regime de escala dos servidores, como forma de conter gastos durante o Recesso Parlamentar;

RESOLVE:

I – Fica determinado que o expediente do Poder Legislativo Municipal no período de 01 de julho a 09 de agosto de 2019 será das 08h00 às 12h00, não havendo, portanto, atendimento ao público no período vespertino, e que o atendimento será normalizado a partir de 12 de agosto de 2019(segunda-feira);

II - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, 28 dias do mês de Junho de 2019.

Aler Kibeiro Louça Presidente da Câmara

Aubilicado no Placard da Dâmara Niunicipal em

> Idete Nunes dos Santos Diretora Administrativa da Câmara Diretora Portecia nº 004/2019